



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

INDICAÇÃO Nº 216/2025

O edil que esta subscrive e assina, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente, **INDICAR** ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, que o setor competente da municipalidade providencie, com a máxima urgência, a retirada do veículo Chevette abandonado na Rua Manoel Caetano de Menezes, em frente ao número 81, defronte à Praça da Amizade, em atenção à Lei Municipal nº 580, de 13 de novembro de 2013, que disciplina o recolhimento de veículos inservíveis e/ou abandonados nas vias públicas da cidade e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Moradores da referida rua procuraram este Vereador solicitando a retirada do veículo abandonado. Considerando que se trata de um caso de saúde pública, pois o carro está servindo de foco para a proliferação de escorpiões e insetos que vêm trazendo incômodo aos moradores da localidade, além de transmitir aspecto de abandono na entrada da cidade, é imprescindível a imediata providência por parte do Poder Executivo.

Protocolo 12109 RS 10:50hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 11 de setembro de 2025.

RINALDO GROU GOBBI
Vereador da C. M. de Igarapava - SP

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Corrêa
Assessora da Presidência

Página 1 de 1

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava